

Resolução da Reitoria 01/2014**Sobre aulas presenciais no turno noturno em dias de jogos do Brasil na Copa Mundial**

O Reitor do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 16, inciso IX do Estatuto do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, considerando que

no calendário letivo do Unileste para o ano de 2014, nos meses de junho e julho (período da Copa Mundial) constam atividades letivas. Ou seja, não haverá interrupção das atividades acadêmicas no referido período;

a tabela da Copa Mundial (1ª fase) prevê que nos dias 12/06 (quinta-feira); 17/06 (terça-feira) e 23/06 (segunda-feira) haverá jogos da seleção brasileira, com início às 17 horas,

RESOLVE que nestes dias supracitados, não haverá aula presencial para o turno noturno no Unileste.

FAZ TAMBÉM SABER que não se trata de recesso. São dias letivos. Os professores programarão e orientarão atividades acadêmicas correspondentes à carga horária das respectivas aulas destes dias, a serem realizadas pelos estudantes.

RESSALTA aos professores que tais atividades deverão ser programadas, orientadas, cobradas e devidamente registradas, pois são atividades curriculares. A definição das datas e das formas de realização das atividades fica a cargo dos professores, em comum acordo com a coordenação do respectivo curso.

LEMBRA ainda que para o turno matutino, não haverá nenhuma alteração. As atividades seguirão normalmente, inclusive com as aulas presenciais, conforme calendário.

Registre-se e cumpra-se.

Coronel Fabriciano 20 de maio de 2014


Prof. Dr. Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor